



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 051/2022

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 076/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com sensor de presença, para os Cartórios Eleitorais que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, distribuídos nas regiões 3 e 5, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 25 de setembro de 2022:

3ª REGIÃO		
MUNICÍPIO	LOCAL	VALOR MENSAL
Balneário Camboriú	56ª, 103ª	R\$ 203,20
Balneário Piçarras	68ª	R\$ 203,20
Blumenau	3ª, 88ª, 89ª	R\$ 203,20
Brusque	5ª, 86ª	R\$ 203,20
Gaspar	64ª	R\$ 203,20
Ibirama	14ª	R\$ 203,20
Indaial	15ª	R\$ 203,20
Itapema	91ª	R\$ 203,20
Itajaí	16ª e 97ª	R\$ 203,20
Ituporanga	39ª	R\$ 203,20
Navegantes	106ª	R\$ 203,20
Joinville	19ª, 76ª, 95ª, 96ª, 105ª	R\$ 203,19
Rio do Sul	26ª, 102ª	R\$ 203,19
São Francisco do Sul	27ª	R\$ 203,19
Taió	46ª	R\$ 203,19
Trombudo Central	57ª	R\$ 203,19

5ª REGIÃO		
MUNICÍPIO	LOCAL	VALOR MENSAL
Anita Garibaldi	52ª	R\$ 203,20
Bom Retiro	4ª	R\$ 203,20
Caçador	6ª	R\$ 203,20
Campos Novos	7ª	R\$ 203,20
Capinzal	37ª	R\$ 203,20
Concórdia	9ª, 90ª	R\$ 203,20
Curitibanos	11ª	R\$ 203,20
Fraiburgo	77ª	R\$ 203,20
Joaçaba	18ª, 85ª	R\$ 203,20
Lages	21ª, 93ª, 104ª	R\$ 203,20
Santa Cecília	51ª	R\$ 203,19
São Joaquim	28ª	R\$ 203,19
Seara	61ª	R\$ 203,19
Tangará	47ª	R\$ 203,19
Videira	36ª	R\$ 203,19

Percentual de reajuste: 7,4797107%

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento